



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO MUNICIPAL Nº 64, DE 01 DE JULHO DE 2025

### PRORROGA A VALIDADE DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 01 de dezembro de 2022,

**CONSIDERANDO** que a dispensa dos servidores admitidos temporariamente, sob fundamento de excepcional interesse público, ocasionaria prejuízos significativos à continuidade dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação não acarretará prejuízos à Administração Pública Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2025, todos os contratos temporários por excepcional interesse público firmados no exercício de 2025.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 1º de julho de 2025.

  
**SAMUEL BARRETO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
de 01/07/25 a 01/08/25

  
Responsável pela publicação